

LEI N.º 330/PMT/2009

**ALTERA VENCIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE
COORDENADOR DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
- TFD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento mensal do cargo comissionado de Coordenador de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, criado pela Lei Municipal n.º 284/PMT/2009, de 03 de fevereiro de 2009, passando para R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 2º - A presente alteração salarial entrará em vigor no mês subsequente a publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tarumirim-MG, 08 de dezembro de 2009.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

***) – TÍTULO DO CARGO: COORDENADOR DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.**

VENCIMENTO: 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

CÓDIGO: TFD

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- coordenar e controlar a frota da SMS;
- elaborar escala de motoristas;
- emitir relatórios quanto quilometragem e abastecimento, bem como de cada veículo durante o mês, enviando ao Departamento de Planejamento, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- solucionar a demanda de Tratamento Fora Domicílio (TFD);
- elaborar relação de pacientes a serem transportados;
- coordenar o fluxo dos veículos;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Instrução: Ensino Médio completo e conhecimentos básicos de informática.